



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

## **PROJETO DE LEI Nº 27, DE 29 DE MAIO DE 2007.**

Autoriza a Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, a firmar convênio, mediante repasse mensal de valores, à ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL VIDA NOVA “HORTO DE DEUS”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

### **LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL VIDA NOVA “HORTO DE DEUS”, visando a prevenção e a recuperação de dependentes químicos e apoio através de orientação aos familiares.

**Art. 2º** - O valor de repasse totalizará o montante de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), os quais serão divididos em 3 parcelas iguais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), as quais serão repassadas até o 5º dia útil.

**Art. 3º** - Este convênio terá a duração de 07 (sete) meses, no período de 01/06/2007 a 31/12/2007.

**Parágrafo Único** – O presente convênio poderá ser rescindido a qualquer tempo desde que, injustificadamente, a entidade deixe de atender os munícipes desta municipalidade ou em caso de maus tratos aos mesmos, cessando o repasse previsto no artigo 2º desta lei.

**Art. 4º** - Os encargos assumidos no referido convênio, correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Vista Alegre do Alto, 29 de maio de 2007.

  
**ANTONIO APPARECIDO FIORANI**  
Prefeito Municipal

  
**ANTONIO APPARECIDO FIORANI**  
Prefeito Municipal



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ - 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

### **JUSTIFICATIVA**

**Referente:** Autoriza a Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, a firmar convênio, mediante repasse mensal de valores, à ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL VIDA NOVA “HORTO DE DEUS”.

Senhor Presidente,

A aprovação do presente projeto de lei é de suma importância para o atendimento dos dependentes químicos e seus familiares, pois a instituição em questão já atende alguns munícipes desta municipalidade, assim sendo, contando com a compreensão de Vossa Excelência, e dos dignos Edis desta casa legislativa, peço pela aprovação do presente projeto de lei.

Ao ensejo, manifesto minha elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

  
**ANTONIO APPARECIDO FIORANI**  
Prefeito Municipal